

Direcção Regional da Economia
de Lisboa e Vale do Tejo

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 894/2007

Processo n.º 171/15.10/662

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 267852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria das Câmaras Municipais do Seixal e de Sesimbra, durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Infra-Estruturas Sul, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento dos troços aéreos da linha mista a 60 kV, LM60-142 Aroeira-Santana, com 16 486 m, entre os apoios n.ºs 8 e 22, 23 e 80 e 81 e a SE60-210 Santana, freguesias de Corroios e Castelo, concelhos do Seixal e de Sesimbra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquelas câmaras municipais, dentro do citado prazo.

4 de Julho de 2007. — O Director, *F. Edgar Antão*.

2611064996

Édito n.º 895/2007

Processo n.º 171/15.11/480

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Sesimbra, durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Infra-Estruturas Sul, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea a 60 kV, LA60-142-1 Quinta do Conde, com 3463 m, com origem no apoio n.º 23 da LA60-142 Aroeira-Santana e término na SE60-206 Quinta do Conde, freguesias de Castelo e Quinta do Conde, concelho de Sesimbra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Julho de 2007. — O Director, *F. Edgar Antão*.

2611064998

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 896/2007

Processo n.º 811/12/7/509

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Elvas e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para modificação da linha mista de MT a 30 kV n.º 1207 L3 0036, para o PT ELV 0037 D — Belhó, freguesia de Alcáçova, concelho de Elvas, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

5 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.
2611064908

Édito n.º 897/2007

Processo n.º 811/12/13/262

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ponte de Sor e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, telefone: 266750450, fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento da linha aérea, a 30 kV, n.º 1213 L3 0303, com 95 m, com origem no apoio n.º 8 da linha de MT a 30 kV para o PT PSR 0022D, Torre das Vargens, e término no PT PSR 0299D; PT tipo aéreo — A11 de 250 kVA e 30 kV, rede BT, loteamento da zona industrial de Vale de Açor, freguesia de Vale de Açor, concelho de Ponte de Sor, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.
2611064961

Édito n.º 898/2007

Processo n.º 811/12/7/510

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Elvas e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, telefone: 266750450, fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para modificação da linha mista MT, a 30 kV, n.º 1207 L3 0500, de interligação entre o PT ELV 0037D, Belhó, e o PST ELV 0314D, Quinta dos Arcos, freguesia de Alcáçova, concelho de Elvas, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.
2611064960

Édito n.º 899/2007

Processo n.º 811/2/1/164

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Santiago do Cacém e de Aljustrel e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, ST 30-53-14-01-01, com 1737 m, com origem no apoio n.º 12 da linha de MT a 30 kV para Foros de Vale de Lobo e término no apoio n.º 66 da linha a 30 kV para Monte João Vaz, freguesias de Alvalade do Sado e Messejana, concelhos de Santiago do Cacém e Aljustrel, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

5 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.
2611064979

Édito n.º 900/2007

Processo n.º 811/2/12/128

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção

dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ourique e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, BJ 15-22-23-01, com 1019 m, com origem no apoio n.º 7 da linha a 15 kV para Monte das Pereiras e término no PTD EDP-AI, Aldeia de Palheiros (PT 3), freguesia e concelho de Ourique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.
2611064980

Édito n.º 901/2007

Processo n.º 811/7/14/290

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vila Viçosa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV, EV 15-49-32, com 32 m, com origem no apoio n.º 3A da linha a 15 kV (EV 15-49) Vila Viçosa — Borba e término no PTD-VVC-317; PT tipo aéreo AS de 100 kVA e 15 kV; Rede BT, Quinta de Santa Maria (Zona das Batistas), freguesia de Conceição, concelho de Vila Viçosa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.
2611064982

Édito n.º 902/2007

Processo n.º 811/7/4/279

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Estremoz e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Évora), para o estabelecimento de linha mista a 15 kV, EV 15-35-11, com 513 m, com origem no apoio n.º 7 da linha de MT a 15 kV (EV 15-35) Estremoz-Orada e término no PTS-ETZ-308; PT tipo cabine baixa de 100 kVA e 15 kV, modelo Estremoz (EDP), freguesia de Santa Maria, concelho de Estremoz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.
2611064981

Édito n.º 903/2007

Processo n.º 811/7/14/291

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vila Viçosa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de

Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, EV 15-66-04, com 17 m, com origem no apoio n.º 7 da linha a 15 kV (EV 15-66) Vila Viçosa-Mouro e término no PTD-VVC-318; PT tipo aéreo AS de 100 kVA e 15 kV; Rede BT, Alto do Pombal (Zona das Batistas), freguesia de Conceição, concelho de Vila Viçosa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.
2611064985

Direcção Regional da Economia do Algarve

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 904/2007

Processo n.º 821/8/13/336

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone: 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Alentejo, Departamento de Projectos e Construção de Redes MT/BT, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV com 1992,46 m BJ 15-06-05-01-05-07 variante a 15 (30) kV Vale Marmeleiros (Nave Redonda) — Cansino a partir do apoio n.º 21 da linha a 15 kV para Vale Marmeleiros (Nave Redonda), nas freguesias de São Marcos da Serra e Pereiras-Gare, concelhos de Silves e Odemira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do citado prazo.

14 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote*.
2611064986

Édito n.º 905/2007

Processo n.º 821/8/7/210

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone: 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Infra-Estruturas Sul, para o estabelecimento da linha aérea a 60 kV com 27 722 m LA 60-156 P. E. Barão de São João-Portimão a partir de SE do P. E. Barão de São João/SE Portimão (REN), nas freguesias de Barão de São João, Bensafirim, Odiáxere, Mexilhoeira Grande e Portimão, concelhos de Lagos e Portimão.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do citado prazo.

14 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote*.
2611064999

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 26 762/2007

Despacho de aprovação de modelo n.º 301.25.07.3.17

No uso da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e nos termos do n.º 5.1 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e da Portaria n.º 710/89, de 22 de Agosto, requer a firma Pueblo Puerto, L.^{da}, com sede na Rua de David Sousa, 10, rés-do-chão, esquerdo, 1200-212 Lisboa, a aprovação de modelo do contador de tempo de estacionamento marca *IEM*, modelo *Presto 600*, fabricado por IEM Ingénierie Electronique Mechanique, S. A. R. L., com sede em CH-1228 Plan-les Ouates, Genève, Suíça.

1 — Descrição sumária — trata-se de um contador de tempo de estacionamento, destinado à medição do tempo de estacionamento